**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Pavimentação Poliédrica de Vias Urbanas Catanduvas.**

**Objeto:** Execução de Pavimentação com Poliédrica com Pedras Irregulares em vias urbanas do Município, sendo os seguintes trechos:

RUA PROFESSOR ADAUTO – TRECHO 01 - AREA 948,00 M2  
RUA ANTONIO ZECA - AREA 1.080,00 M2

TRECHO EXTRA – RUA MELGAÇO – AREA 123,56 M2  
RUA DUQUE DE CAXIAS - AREA 630,00 M2

**Área total de pavimentação poliédrica:**

* 2.781,56 m² (Dois mil e setecentos e oitenta e um metros quadrados e cinquenta e seis).

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1. **SERVIÇOS INICIAIS.**
   1. ***Desmatamento e limpeza inicial***

Refere-se aos serviços iniciais de abertura e limpeza das vias existentes em leito natural, que necessitam de adequação para posteriormente serem iniciados os serviços abaixo relacionados. Considerados para execução apenas a limpeza apenas as laterais da pista, conforme memorial de cálculo.

* 1. ***Escarificação, conformação e compactação do subleito.***

O Sub-leito deverá, inicialmente ser regularizado, Nivelado e compactado, tomando as formas de perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto, em sua folha especifica. O perfil transversal deverá ter inclinação de 2%, conforme especificado no projeto. Onde o sub-leito não apresentar condições favoráveis à compactação, devido à baixa capacidade de suporte ou material saturado, deverá o material existente ser removido e substituído por material apropriado de modo a conseguir o necessário suporte do solo.

A operação de compactação exigida será a mesma da técnica de solo estabilizado, utilizada pelo Departamento de Estradas e Rodagens – DER, em sua especificação ES-P 07/91.

Após o sub-leito ficar de acordo com o alinhamento, o perfil e as dimensões corretas procede-se o nivelamento manualmente nas bordas da plataforma de pavimentação, conforme o projeto, utilizando-se de enxadas, pás e cortadeiras e o material resultante da escavação ou aterro devera ser depositado na lateral, fora da plataforma de pavimentação. A operação será repetida ate atingir o nível desejado.

1. **PAVIMENTAÇÃO**
   1. ***Colchão de argila para pavimentação poliédrico***

O colchão de argila deve ser executado conforme especificação presente no projeto, após o término da etapa anterior, e com espessura igual ou superior a 15 cm (nunca inferior a espessura mencionada), devendo ser executado exclusivamente com solo de boa qualidade, extraído na microrregião da obra conforme orçamento.

* 1. ***Meio-fios***

A respeito da confecção de meio-fios em obra, deverão obrigatoriamente ser executados sobre a base / regularização já efetivada das vias a serem pavimentadas, a fim de garantir a continuidade do mesmo, uma vez que deverá ser efetuado in loco com auxilio de extrusora e em conformidade com as especificações de projeto.

Deve ser seguido o álbum de dispositivos do DNIT, referentes aos meio-fios do tipo MFC-02, mantendo-se as medidas e especificações do mesmo.



* 1. ***Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro***

Sobre o colchão de solo preparado o encarregado fará o piqueteamento das canchas, com espaçamento de 0,90 m. no sentido transversal e de 10,00 m a 15,00 m no sentido longitudinal de modo a conformar o perfil projetado em um reticulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto.

Segue-se o assentamento das pedras com faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando o cuidado para que o espaçamento entre as pedras não fique maior que 1 cm.

As pedras deverão apresentar as seguintes dimensões:

1. Seção de topo circunscrito variando de 5,00 a 9,00 cm;
2. Altura mínima de 15 cm.
   1. ***Enchimento com argila para pavimento poliédrico***

Após a conclusão do assentamento, deverá ser espalhada, sobre as pedras, uma camada de argila, com espessura de aproximada 5,00 cm, espalhados e varridos manualmente, a fim de permitir o melhor preenchimento dos espaços vazios das pedras assentadas.

* 1. ***Compactação de pavimento poliédrico***

Os serviços de compactação do pavimento assentado no leito da pista de rolamento deverão ser efetuados através de equipamentos e máquinas da própria empresa executora. Sendo assim, logo após a conclusão do rejuntamento deverá ser devidamente compactado, com rolo compressor liso de 3 rodas, com peso mínimo de 15 toneladas. A rolagem deverá progredir das bordas para o centro, esta rolagem deve ser uniforme de modo que cada passada atinja metade da outra faixa de rolamento, ate a completa fixação do calçamento, que ocorrerá quando não se observamos nenhum movimento nas pedras pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação, deverá ser corrigida, removendo ou recolocando as pedras com maior ou menor adição de material no colchão, em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado. A pavimentação não poderá ser executada quando o material do colchão apresentar umidade excessiva.

1. **SERVIÇOS COMPLEMENTARES**
   1. ***Contenção lateral com solo local***

Após executado a pavimentação, nas laterais deverá ser realizado a contenção do calçamento aplicando-se solo local nas bordas com largura de 0,80 metros.

* 1. **MEIO-FIOS**

A respeito da confecção de meio-fios em obra, deverão obrigatoriamente ser executados sobre a base / regularização já efetivada das vias a serem pavimentadas, a fim de garantir a continuidade do mesmo, uma vez que deverá ser efetuado in loco com auxilio de extrusora e em conformidade com as especificações de projeto.

* 1. **CORDÃO DE PEDRA**

A respeito da confecção dos cordões laterais em pedra irregular, os mesmos deverão ser executados sobre a base / regularização já efetivada das vias, a exemplo do item anterior. Preve-se uma particularidade para este serviços, que as peças aplicadas em tal serviço sejam do tipo retangulares com largura mínima de 15cm e máxima de 20cm, a fim de garantir a homogeneidade do traçado da pista. Deverão ser feitas com o mesmo material da pavimentação.

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Toda dúvida existente na compreensão de especificações de serviços será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos projetos especificados neste Memorial e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução constantes nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados a serem aplicados. Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviços constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo de Conclusão da **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS – LOTE 02**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficarão sob sua responsabilidade.

Catanduvas, 26 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Lucas Mathias dos Santos Silva

Engenheiro Civil

CREA PR-89858/D